

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.**

**O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretor de Planejamento, Administração e Logística, **LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**, portador da CI nº 402.686-SSP/DF e do CPF nº 097.834.401-44, residente e domiciliado em Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 136, de 21.02.2008, publicada no DOU de 22.02.2008, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei nº 4.516, de 01.12.1964, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios, **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 224861517-SSP/SP e do CPF nº 131.440.378-85, conforme designação nº 66225-001, de 04/07/2016 e pelo seu Coordenador Geral de Vendas, **DANIEL DA SILVA ANTONELLI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2003010054257 SSP/CE e CPF 000.073.221-43, conforme designação nº 73825-018, de 01/05/2017, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013 de acordo com a Dispensa de Licitação nº 09/2013, na forma do Artigo 24, XVI da Lei 8.666/93, de acordo com o que consta do Processo nº 02001.001830/2012-11, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa o reajuste e a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviço de natureza continuada para a emissão de Certificados Digitais do tipo e-CPF A3, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, com validade de 3 (três) anos em mídias criptográficas fornecidas pelo IBAMA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global estimado do presente termo aditivo passará a ser de 448.140,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), conforme Tabela de Preços de Serviços Padrão da Contratada, de acordo com a política de negócios 2017, na forma a seguir descrita:

φ  
7L

SERVIÇO	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Emissão de Certificado do Tipo e-CPF – A3	Certificado Digital e-CPF (A3) – Certificado Digital	Cerificado	2.037	R\$ 220,00	R\$ 448.140,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 448.140,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Termo Aditivo, no exercício de 2017, é estimada no montante de R\$ 261.415,00 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais) e corre à conta dos recursos consignados ao contratante, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 193099/19211  
 Fonte: 0174  
 Programa de Trabalho: 18122212420000001  
 Elemento de Despesa: 339039-57  
 Pl: 2000-0000  
 N° do Empenho: 2017NE800440, Reforço 2017NE800039  
 Data: 24/05/2017  
 Valor do Empenho: R\$ 261.415,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Nota de Empenho será reforçada ao longo da execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A despesa do exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade a ser consignada ao contratante, na Lei Orçamentária da União, registrando-se por simples apostila o crédito e empenho para sua cobertura, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada a partir de 29.05.2017 findando em 29.05.2018.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Sétima e Décima Segunda do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante publicará o extrato do Contrato no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do Contrato original e seu Primeiro Termo Aditivo, não abrangidas por este instrumento.

4 22 2

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 23 de Maio de 2017.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA**



**LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**  
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**



**JACIMAR GOMES FERREIRA**  
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios



**DANIEL DA SILVA ANTONELLI**  
Coordenador Geral de Vendas

**TESTEMUNHAS:**

NOME: André Felipe Pessoa Muniz  
CPF: 015 869 601 80  
C.I.: 2424 917 SSP/DF

NOME: MARCELO RAMOS  
CPF: 042 983 975-80  
C.I.: 0365404396 SSP/BA





Ministério do Esporte

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2017 - DEOPE

A AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, V, do Decreto nº 8.899, de 03 de agosto de 2016, torna público o edital do chamamento público para formação de Comitês de Controle de Sangue - CCS, de acordo com as informações abaixo:

Edital nº 002/2017 - DEOPE - OBJETO: Seleção de filiolecionistas para participação em Jornada de Formação, em Manaus/AM, a fim de obterem certificação que lhes permita atuar nos controles de dopagem realizados pela ABCD como Oficiais de Coleta de Sangue.

Edital completo, bem como, avisos, retificações e demais documentos necessários ao chamamento público estarão disponíveis na página no endereço eletrônico: www.abcd.gov.br.

Brasília, 31 de Maio de 2017
ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso Nº 03/2017, Nº Processo: 4800.001424/2017-40. Autoridade: AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO. CNPJ nº 27.702.427/0001-89. Autorizada: FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ nº 29.510.575/0001-56. Objeto: Autorização de uso da instalação VELODROMO OLÍMPICO para realização do evento Rio Bike Fest, entre os dias 25 a 28 de maio de 2017.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 062/2013. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Número SIAPI: 677961. Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG. Promotora de Justiça de 11/09/2017. Data de Assinatura: 27/04/2017. SIGNATÁRIOS: GEORGIANA ARGE, Representante do Ministério do Esporte e JAI-ME ARTURO RAMÍREZ, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2017

Processo nº: 025501.002394/2016-91. Objeto: contratação do serviço especializado na área de logística e comércio exterior, compreendendo agenciamento do transporte internacional, modais aéreo, rodoviário e marítimo, desembaraço aduaneiro e armazenagem nos terminais alfândegários nacional e internacional, para importação e exportação de mercadorias e equipamentos no exterior em toda território nacional. Empresa vencedora dos lotes I, II e III: WEGH ASSessoria e Logística Internacional Ltda - EPP. CNPJ: 65.494.742/0001-66, valor total dos lotes I, II e III: R\$ 134.272,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregão

(SIDEC - 31/05/2017) 443001-44205-2017NER00075

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 193118

Nº Processo: 020110000832012101. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratado: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 07842556/00174. Contratado: CODEL - COMERCIO DE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/sicad/publicar, pelo código 00032017060100112

BEBIDAS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha, Água Mineral, Café Moído e Açúcar Refinado para atender demanda da Superintendência do IBAMA em Natal e Unidade Técnica do Messari, no estado do Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 11/03/2017 a 11/03/2018. Valor Total: R\$13.936,00. Fonte: 174193034 - 2017NER00090. Data de Assinatura: 11/05/2017.

(SICON - 31/05/2017) 193099-19211-2017NER00014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 193099

Ministério do Contrato: 16/2013. Nº Processo: 02001001830201211. DESPESA Nº 9/2013. Contratado: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERFP). Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2017 a 29/03/2018. Valor Total: R\$448.140,00. Fonte: 174193034 - 2017NER00039. Data de Assinatura: 29/05/2017.

(SICON - 31/05/2017) 193099-19211-2017NER00014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 193118

Ministério do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 02011002252012176. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratado: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03116705990101. Contratado: TALMPO LIMPEZA URBANA LTDA - ME. Objeto: Quanto termo aditivo ao Contrato Nº 02/2013, que tem como objeto a prestação do serviço de limpeza e conservação que atende demanda da Superintendência do Arara e Unidade Técnica em Messari, no estado do Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$297.775,92. Fonte: 174193034 - 2017NER00002. Data de Assinatura: 31/05/2017.

(SICON - 31/05/2017) 193099-19211-2017NER00014

DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

COMUNICADO Nº 4/2017/DIQUA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, atendendo ao disposto no art. 14, inciso I, do Decreto nº 4074/02, na Instrução Normativa Conjunta nº 11, de 30 de junho de 2015, na Instrução Normativa IBAMA nº 18, de 21 de outubro de 2013, torna pública que estão em processo de Registro para Uso Emergencial do produto CLOROPAST 2060, da Empresa Sabará Químicos e Ingredientes S/A, CNPJ nº 12.844.672/0001-95 a base do ingrediente ativo: Dieldrinoclorurato de Sódio, para fins de controle de moléstias-doenças (Lampyrina fitotoxic) em sistemas de restrição de usinas hidroelétricas.

MARISA ZERBETTO
Diretora
Substitua

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em face às diversas tentativas de ciência dos interessados, as quais não se obtiveram êxito devido os mesmos se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL INTIMA os interessados nos processos administrativos abaixo, para que, em conformidade com o disposto no artigo 36º, I e IV do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, APRESENTEM DEFESAS ou PAGUEM AS MULTAS impostas pelos Autos de Infração mencionados, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste Edital, sob pena de incorrerem em mora, incluindo no CADIN e inscrição em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 10, de 07 de dezembro de 2013, e demais legislações pertinentes.

Table with 5 columns: Intimado, CPF/CNPJ, Nº do Processo, Auto de Infração, Termo de Intimado / Suspensão. Lists various individuals and companies with their respective identification numbers and process details.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Gerência Executiva do IBAMA em Santarém - PA, à Avenida Tapajós, 2267, Bairro do Lagunho, na cidade de Santarém - PA, CEP 68.949-000, de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h. Para pagamento das multas com desconto de 30% (trinta por cento) dentro do prazo legal, os interessados deverão retirar os respectivos boletins bancários junto ao Setor de Arrecadação da GERÊNCIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no mesmo endereço e horário informados. Em caso de apresentação de Defesas os interessados poderão protocolar manifestações e documentos anexos, na Unidade do IBAMA mais próxima, para serem encaminhadas à Gerência do IBAMA em Santarém/PA, ficando-se, sempre, referências à numeração dos respectivos Autos de Infração e dos Processos Administrativos.

MARIA LÍZIA GONÇALVES DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

A Superintendência do IBAMA em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, sob procurados pelo requerido e recebimento, em decorrência da Decisão Administrativa, conforme dispõe a legislação vigente.

Table with 4 columns: Intimado, CPF/CNPJ, Processo, Unidade Administrativa nº. Lists individuals and companies with their identification numbers and process details.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Alagoas à Av. Fernandes Lima, 4023, Grana de Lourdes - Fone: (082) 2122-8333.

A Superintendência do IBAMA em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, em decorrência do Auto de Infração, conforme dispõe a legislação vigente.

Table with 4 columns: Intimado, CPF/CNPJ, Auto de Infração nº, Processo. Lists individuals and companies with their identification numbers and process details.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Alagoas à Av. Fernandes Lima, 4023, Grana de Lourdes - Fone: (082) 2122-8333.

FILIPE JOSÉ CARDOSO TENÓRIO
Chefe da DITEC/AL
Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Considerando a necessidade de dar cumprimento ao Art. 30 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014, com relação ao gerenciamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 16/2013, celebrado entre INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto consiste na prestação de serviço de natureza continuada para a emissão de Certificados Digitais do tipo e-CPF,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 02001.001830/2012-11, RESOLVE:

**Nº 644, de 31.03.2017** - Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização da Contratação, no âmbito do IBAMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do referido Contrato:

I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;

II – Fiscal Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;

III - Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos;

IV - Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

V – Equipe de Fiscalização da Contratação:

Gestor do Contrato	E-mail	Matrícula
Rosana de Souza Ribeiro	rosana-souza.ribeiro@ibama.gov.br	1714456
Fiscal Requisitante	E-mail	Matrícula
Rosana de Souza Ribeiro	rosana-souza.ribeiro@ibama.gov.br	1714456
Fiscal Técnico	E-mail	Matrícula
Raul Heringer de Souza Cruz	Raul.heringer@ibama.gov.br	1044859
Cristiano Jorge Poubel de Castro	Cristiano-jorge.castro@ibama.gov.br	1243346
Francisco Moura de Carvalho	Francisco-moura.carvalho@ibama.gov.br	1047900
Fiscal Administrativo	E-mail	Matrícula
Cleia dos Santos Oliveira	Cleia.oliveira@ibama.gov.br	686116
Antônio Barbosa da Silva Júnior	Antonio.silva-junior@ibama.gov.br	684796

Art. 2º Observado o disposto no Art. 31 e seguintes da IN SLTI/MP 04/2014, a Equipe de Fiscalização da Contratação deverá acompanhar, fiscalizar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes na fase de Gestão do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DIPLAN/IBAMA nº 948, de 11 de julho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**

